



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

PORTARIA N.º 338/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
CLAUCIR VAZ	24/09/2025	25/09/2025	01	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Levar Paciente e Secretária da saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 24 de setembro de 2025.

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

**LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal**

Publicado em ____ / ____ /2025
Responsável pela publicação